



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 010/2004

Dispõe sobre a criação do Núcleo da Propriedade Intelectual.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do processo nº PRPPG-018/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica criado o Núcleo da Propriedade Intelectual, vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º O Núcleo da Propriedade Intelectual terá por objetivos:

I – gerenciar o patrimônio intelectual da UNITAU, por meio do incentivo ao direito autoral, à geração de patentes, marcas e desenhos industriais;

II – identificar os assuntos passíveis de se tornarem propriedade intelectual, na UNITAU;

III – responsabilizar-se pela gestão da propriedade intelectual no âmbito da UNITAU, proteção de direitos autorais, marcas, produtos e processos e elaboração de contratos de licenciamento, e pela elaboração da proposta da política da propriedade intelectual da UNITAU, que saliente seu caráter estratégico para a Universidade;

IV – coordenar as interações com empresas, relativas a recursos dos fundos setoriais ou outras formas assemelhadas de fomento à produção científica com propósito de desenvolvimento tecnológico;

V – auxiliar os pesquisadores no licenciamento das inovações e na redação e depósito das patentes, marcas, desenhos industriais e programas de computador, procurando reforçar a cultura de proteção da tecnologia e simplificando os procedimentos de comercialização e registro da propriedade intelectual;

VI – acompanhar os processos da propriedade intelectual colocados pela UNITAU no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Art. 3º O Núcleo será administrado por um Coordenador e contará com pessoal de apoio colocado à disposição pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.



Art. 4º A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação baixará Portaria aprovando o regimento do Núcleo e expedirá instruções complementares para a execução do objeto da presente Deliberação.

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de abril de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de abril de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA